

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**

**DECLARAÇÃO AO ATENDIMENTO 7.9.10 DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE
DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS
INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS
ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**EDITAL CONVITE Nº 01/2020
Processo Administrativo nº23073.000865/2020-70**

A Empresa Norte Serviços De Engenharia Ltda, Inscrito Sob O Cnpj Nº 26.588.861/0001-26, Por Intermédio de seus Representantes Legais Os Srs. Orivaldo Batista Gomes, Portador Da Carteira Nacional De Habilitação (CNH) Nº 03685575259 – Detran-AM e do CPF Nº 678.352.522-87 e o Sr: Heirivalter Batista Gomes, portador da carteira de identidade nº 2541973-0 e do CPF nº 775.630.932-49. em comprimento ao item atendimento 7.9.10 edital convite nº 01/2020, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Manaus, 10 de junho de 2020.


NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Heirivalter Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 775.630.932-49


DECLINIO DE VISTÓRIA TÉCNICA

Ao

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CMZL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.588.861/0001-26, por intermédios de seus representantes legais os Srs. Orivaldo Batista Gomes, portador da carteira de identidade nº 2491677-3 e do CPF nº 678.352.522-87, e o Sr. Heirivalter Batista Gomes, portador da carteira de identidade nº 2541973-0 e no CPF 775.630.932-49, DECLARAM, abrir mão da VISITA TÉCNICA tendo pleno conhecimento os serão executados os serviços no que dispõe o edital e o Termo de referência.

Manaus, 10 de junho de 2020.


NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Heirivalter Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 775.630.932-49

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ao

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CMZL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Holanda, nº 213 Flores Manaus-AM, inscrita no CNPJ 26.588.861/0001-26 DECLARA ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CMZL**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade



pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e Tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Manaus, 10 de junho de 2020.


NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Heirivalter Banista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 775.630.932-49

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ao

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CMZL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Empresa Norte Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.588.861/0001-26, sedia da em Rua Holanda, nº 213, Bairro Flores, por intermédio de seus representantes legais os Srs. Orivaldo Batista Gomes, portador da carteira de identidade nº 2491677-3 e do CPF nº 678.352.522-87, e o Sr. Heirivalter Batista Gomes, portador da carteira de identidade nº 2541973-0 e no CPF 775.630.932-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos.

Manaus, 10 de junho de 2020.


NORTE ENGENHARIA LTDA - ME
Heirivalter Batista Gomes
Sócio Administrador
CPF: 775.630.932-49



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.588.861/0001-26
Razão Social: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: NORTE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2020
FGTS	Validade:	03/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2020
Receita Municipal	Validade:	31/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2020 10:34:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.588.861/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Erro

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Erro

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HEIRIVALTER BATISTA GOMES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 77563093249, nacionalidade brasileira, natural de Terra Santa - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 11/01/1983, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade Profissional : 0415918820-CREA-AM, residente e domiciliado na(o) RUA HOLANDA, nº 213, LETRA A, FLORES, Manaus-AM, CEP 69028090.

ORIVALDO BATISTA GOMES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 67835252287, nacionalidade brasileira, natural de Terra Santa - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 02/03/1981, eletrotécnico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 03685575259- DETRAN-AM, residente e domiciliado na(o) RUA HOLANDA, nº 213, LETRA A, FLORES, Manaus-AM, CEP 69028090.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e terá sede na RUA HOLANDA, 213, FLORES, Manaus, AM, CEP 69028090, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s):

3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB Nº 13200693159.
PROTOCOLADO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. WIRE: 13200693159.
NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
22/11/2016

4292-8/02 Obras de montagem industrial

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/03 Obras de alvenaria

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
HEIRIVALTER BATISTA GOMES	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
ORIVALDO BATISTA GOMES	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 1,00	R\$ 600000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB Nº 13200693159.
PROTOCOLO: 160881989 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
SOCIEDADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Milton Arrábido Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
23/11/2016

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios HEIRIVALTER BATISTA GOMES, ORIVALDO BATISTA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB Nº 13200693159.
PROTOCOLADO: 160821889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
MONTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Milton Amácio Soares Gomes
SECRETÁRIO-GERAL

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Manaus , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus, 11 de ~~11~~ de 2016

Heirivalter Batista Gomes
HEIRIVALTER BATISTA GOMES
Sócio/Administrador

Orivaldo Batista Gomes
ORIVALDO BATISTA GOMES
Sócio/Administrador

Jung CARTÃO # Tabelionato de Notas de Manaus/AM - Rua Rui Barbosa, nº 110, Centro, Manaus/AM - CEP 69010-220 - Fone: (92) 3251-1502

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ. SELO RE # F1R0045237165. Valor ato: R\$ 5,10. Valor emolumento: R\$ 3,17. Data/Hora da utilização: 16/11/2016 13:12:43. Emitido por: Heirivalter Batista Gomes. FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FUNDPARPAM: R\$ 0,19. Consulte o selo em: cidadao.porizeloam.com.br

Jung CARTÃO # Tabelionato de Notas de Manaus/AM - Rua Rui Barbosa, nº 110, Centro, Manaus/AM - CEP 69010-220 - Fone: (92) 3251-1502

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ. SELO RE # F1R0045237165. Valor ato: R\$ 5,10. Valor emolumento: R\$ 3,17. Data/Hora da utilização: 16/11/2016 13:12:43. Emitido por: Heirivalter Batista Gomes. FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FUNDPARPAM: R\$ 0,19. Consulte o selo em: cidadao.porizeloam.com.br

Jung CARTÃO # Tabelionato de Notas de Manaus/AM - Rua Rui Barbosa, nº 110, Centro, Manaus/AM - CEP 69010-220 - Fone: (92) 3251-1502

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ. SELO AUTENTICO # 45237879185A5/SVJUPUS. Valor ato: R\$ 6,00. Valor emolumento: R\$ 3,17. Data/Hora da utilização: 30/05/2017 08:38:04. Emitido por: Emerson Silva Freitas. FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FUNDPARPAM: R\$ 0,19. Consulte o selo em: cidadao.porizeloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:10 SOB Nº 13200693159.
PROTOCOLO: 160881889 DE 17/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602592665. NIRE: 13200693159.
NOME: NOME SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/11/2016



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.588.861/0001-26
Razão Social: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: NORTE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2020
FGTS	Validade:	03/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2020
Receita Municipal	Validade:	31/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/06/2020 16:33

1 de 1

CPF: 678.352.522-87 Nome: ORIVALDO BATISTA GOMES

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.588.861/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
NOME EMPRESARIAL NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HOLANDA	NÚMERO 213	COMPLEMENTO
CEP 69.028-090	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 9455-4477 (92) 9162-5274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2019** às **15:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.588.861/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:03 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **8A42.5E2A.CDEA.0169**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TOUR SOLIDÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.588.861/0001-26

Certidão nº: 11653693/2020

Expedição: 21/05/2020, às 18:28:08

Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.588.861/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.588.861/0001-26

Razão Social: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: R HOLANDA 213 / FLORES / MANAUS / AM / 69028-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604451086214609

Informação obtida em 31/03/2020 18:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50615778

Data: 02/06/2020

Hora: 10:33:53

Válida até: 02/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 26.588.861/0001-26 - NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

98275/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
 ENDEREÇO : **BECO HOLANDA, Nº: 213, CEP: 69028090**
 BAIRRO : **FLORES** COMPLEMENTO:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23056101**
 CNPJ/CPF : **26588861000126**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

02/06/2020

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
 ***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 31/08/2020

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº98275/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **E24.AE3.8AC.F68**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 02/06/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004967389

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 20/05/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, vinculado ao CNPJ:
26.588.861/0001-26. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 21 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

004967389





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200693159

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000111415

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

6 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1047535 em 06/05/2020 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 200169700 - 06/05/2020. Autenticação: EB4054B128221E4B45BD4C4AD8759B452E8C4E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.970-0 e o código de segurança d7hq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.970-0	AME2000111415	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
678.352.522-87	ORIVALDO BATISTA GOMES



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 09 páginas, numeradas de 01 a 09 que servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL N° 04, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir:

Empresa : NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
Endereço: Rua HOLANDA, 213
Bairro: FLORES, CEP: 69028-090
Cidade : Manaus - AM
CNPJ: 26.588.861/0001-26
Inscr. Estadual: ISENTO
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de novembro de 2016
N° da Inscrição: 13200693159

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário N° 03.

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
ORIVALDO BATISTA GOMES
CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
Sócio Administrador

SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE
CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047535 em 06/05/2020 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 200169700 - 06/05/2020. Autenticação: EB4054B128221E4B45BD4C4AD8759B452E8C4E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.970-0 e o código de segurança d7hq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ 26.588.861/0001-26, NIRE 13200693159
 Rua HOLANDA, 213 - FLORES, Manaus AM - CEP: 69028-090
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Pág.: 02

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE	694.923,75	687.331,08	CIRCULANTE	18.845,99	4.024,31
DISPONIVEL	605.758,30	608.381,19	CIRCULANTE	4.320,36	
Caixa	585.758,30	607.563,66	Fornecedores	4.320,36	
Banco c/Movimento	10,01	10,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.525,63	4.024,31
Banco C/Aplicação	19.715,63	807,53	Obrigações Tributária	9.962,99	4.024,31
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	89.439,81	78.949,89	Obrigações Trabalhista	4.562,64	
CLIENTES – Direitos e Créditos	27.544,81	5.904,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	665.626,43	684.005,44
Adiantamentos	0,00	11.150,00	CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
Créditos a Receber	61.895,00	61.895,00	Capital Social	600.000,00	600.000,00
INVESTIMENTO	698,67	698,67	RESERVA DE LUCROS	14.005,44	49.534,34
IMOBILIZADO	698,67	698,67	Reserva de Lucros	14.005,44	49.534,34
Maquinas e Equipamentos	128,00	128,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO		34.471,10
Moveis e Utensílios	570,67	570,67	Resultado do Exercício	62.770,99	34.471,10
TOTAL DO ATIVO	695.622,42	688.029,75	TOTAL DO PASSIVO	695.622,42	688.029,75

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 695.622,42 (Seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 ORIVALDO BATISTA GOMES
 CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
 Sócio Administrador

SUELÊN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE
 CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
 RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
 Contadora



RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita de Serviços	573.766,27
RECEITA FINANCEIRA	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	34,25
CUSTOS PESSOAL	
Salários	(42.821,20)
FGTS	(2.180,48)
INSS	(2.355,03)
Vale Transportes	(2.420,40)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Energia Elétrica	(2.795,10)
Despesas com Papelaria	(131,65)
Despesas com Material de Informática	(50,00)
Despesas com Atualização contábil	(5.023,87)
Despesas com Combustíveis	(7.824,05)
Despesas com serviços prestados (PF)	(137.308,89)
Despesas com material para obras	(261.166,40)
Despesas com o CREA	(1.755,52)
Taxas Diversas	(2.267,55)
Despesas com Manutenção e Conservação de Veículos	(467,27)
Despesas Diversas	(3.991,65)
Despesas com Alimentação	(3.332,36)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simplex Nacional	(24.477,98)
ISSQN	(7.308,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros e Multas Indedutíveis	(3.351,91)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	62.770,99

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
ORIVALDO BATISTA GOMES
CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
Sócio Administrador

SUELEN DE SOUZA ABTÍBOL ANDRADE
CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047535 em 06/05/2020 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 200169700 - 06/05/2020. Autenticação: EB4054B128221E4B45BD4C4AD8759B452E8C4E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.970-0 e o código de segurança d7hq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 694.923,75	= 36,87
Passivo Circ.	R\$ 18.845,99	

A empresa possui R\$ 36,87 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 694.923,75	= 36,87
Passivo Circulante	R\$ 18.845,99	

A empresa possui R\$ 36,87 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 605.483,94	= 32,13
Passivo Circulante	R\$ 18.845,99	

A empresa possui R\$ 32,13 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 695.622,42	= 36,91
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 18.845,99	

A empresa possui R\$ 36,91 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 695.622,42	= 36,91
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 18.845,99	

A empresa dispõe de R\$ 36,91 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 676.776,43	x 100= 97,29%
Ativo	R\$ 695.622,42	

O capital próprio representa 97,29% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 18.845,99	x 100= 2,78%
Patrimônio Líquido	R\$ 676.776,43	

Capital de terceiros representa 2,78% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 676.776,43	x 100 = 3.591,09%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 18.845,99	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 3.591,09% do ativo total.



Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 18.845,99	$\times 100 = 100,00\%$
Passivo Circulante (+)Passivo Não Circ.	R\$ 18.845,99	

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	$\times 100 = 0,00\%$
Passivo Circulante (+)Passivo Não Circ.	R\$ 18.845,99	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 18.845,99	$\times 100 = 2,71\%$
Ativo	R\$ 695.622,42	

Capital de terceiros representa 2,71% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 0,00	$\times 100 = 0,00\%$
Ativo	R\$ 695.622,42	

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 0,00	$\times 100 = 0,00\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 676.776,43	

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R\$ 62.770,99	$\times 100 = 9,02\%$
Ativo	R\$ 695.622,42	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 9,02% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R\$ 62.770,99	$\times 100 = 9,27\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 676.776,43	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 9,27% sobre o capital próprio.



Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 676.776,43	
Passivo	R\$ 695.622,42	$\times 100 = 97,29\%$

O capital próprio representa 97,29% do passivo total.

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 694.923,75	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 698,67	R\$ 695.622,42
(-) Passivo Circulante	R\$ 18.845,99	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 18.845,99
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 676.776,43

A empresa possui R\$ 676.776,43 de capital de giro próprio.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
ORIVALDO BATISTA GOMES
CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
Sócio Administrador

SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE
CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
Contadora



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Norte Serviços de Engenharia Ltda – ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social Serviços de engenharia, com início de atividades em 23/11/2016, empresa Optante pelo Simples Nacional.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa apresenta o comparativo de 2018 e 2019.

- a) A empresa tem o caixa elevado, devido a compra de seus materiais ser feito uma boa parte a vista, compra parcelado muito pouco, conforme conta de fornecedores.
- b) O Capital Social da empresa é de R\$ 600.000,00 integralizado, dividido em 600.000 quotas. O sócio Heirivalter Batista Gomes, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 775.630.932-49, tem R\$ 300.000,00 do capital social integralizado, e o sócio Orivaldo Batista Gomes, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 678.352.522-87, tem R\$ 300.000,00.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
ORIVALDO BATISTA GOMES
CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
Sócio Administrador

SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE
CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
Contadora



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 09 páginas, numeradas de 01 a 09 que servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 04, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir:

Empresa : NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 Endereço: Rua HOLANDA, 213
 Bairro: FLORES, CEP: 69028-090
 Cidade : Manaus - AM
 CNPJ: 26.588.861/0001-26
 Inscr. Estadual: ISENTO
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de novembro de 2016
 Nº da Inscrição: 13200693159

Manaus, 31 de Dezembro de 2019

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
 ORIVALDO BATISTA GOMES
 CPF: 678.352.522-87 – RG RA290344074619 – SSP
 Sócio Administrador

SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE
 CPF: 597.025.082-15 - CRC:013327/AM
 RG: 12029335 - SSP - 08/01/1998
 Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047535 em 06/05/2020 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 200169700 - 06/05/2020. Autenticação: EB4054B128221E4B45BD4C4AD8759B452E8C4E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.970-0 e o código de segurança d7hq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM</p> <p>Certidão n.º: AM/2020/00001499 Nome: SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE CPF: 597.025.082-15 CRC/UF n.º AM-013327/O Categoria: CONTADOR Validade: 03.08.2020 Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA Livro: BALANÇO PATRIMONIAL Nº 04 / Exercício: 2019</p>
--	---

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 597.025.082-15 Controle : 7004.9514.1084.2339





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.970-0	AME2000111415	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
678.352.522-87	ORIVALDO BATISTA GOMES
597.025.082-15	SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
DIRETORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
ORIVALDO BATISTA GOMES

DOC. EMITIDO/OUT. EMITIDA/OUT.
BA290344074619 SSP AM

OP. DATA VENCIMENTO
678.352.522-87 02/03/1981

FILIAÇÃO
HELSEVALDO BATISTA GOMES
RSE
ROSE MARIA BATISTA GOMES
RSE

PRIMEIRO ALC. C.A. INH. AB

W. REGISTRO VALDOZ "HABILITADO"
03.885575853 25/02/2020 05789/2005



COMPARAÇÃO

Orivaldo Batista Gomes
SECRETÁRIO GERAL

LOCAL
MARAIS, AMAZONAS DATA EMISSÃO
02/03/2015

05182735486
AB021000280
DIRETORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

1020518887
ALUBA EM 1989
D. TERNITONIS MARCONAL

1020518887
PROBIS PLASTIFICAM





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.970-0	AME2000111415	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
678.352.522-87	ORIVALDO BATISTA GOMES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, de NIRE 1320069315-9 e protocolado sob o número 20/016.970-0 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1047535, em 06/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
678.352.522-87	ORIVALDO BATISTA GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
678.352.522-87	ORIVALDO BATISTA GOMES
597.025.082-15	SUELEN DE SOUZA ABTIBOL ANDRADE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
678.352.522-87	ORIVALDO BATISTA GOMES

Manaus, quarta-feira, 06 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2020, às 13:52 conforme horário oficial de Brasília.

SRM



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/016.970-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

600.742.212-72

Nome

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, quarta-feira, 06 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047535 em 06/05/2020 da Empresa NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, Nire 13200693159 e protocolo 200169700 - 06/05/2020. Autenticação: EB4054B128221E4B45BD4C4AD8759B452E8C4E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.970-0 e o código de segurança d7hq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

944056/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **SILVIENE ANDRADE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SILVIENE ANDRADE SANTOS**

Registro: **0413450716**

RNP: **0413450716**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **AM20170107888** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: 16/12/2017 Baixada em: 19/02/2018
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME**

Contratante: **JOSE NALTO DE SOUSA ME**

Endereço do contratante: **AVENIDA ARICA**

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Contrato: **002/2017**

Valor do contrato: **R\$ 267.846,98**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ARICA**

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Data de início: **16/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **JOSE NALTO DE SOUSA ME**

CPF/CNPJ: **03.583.331/0001-90**

Nº: **164-A**

Bairro: **MAUAZINHO**

UF: **AM**

CEP: **69075010**

Celebrado em: **14/12/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Nº: **164-A**

Bairro: **MAUAZINHO**

UF: **AM**

CEP: **69075010**

CPF/CNPJ: **03.583.331/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 40.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 14.78 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 28.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 145.70 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0996 - ATERRAMENTO 15 - EXECUÇÃO 8.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 284.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 88.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 49.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 60.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 3.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 48.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 47.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 20.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 412.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1405.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 300.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 2451.90 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1132 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1133 - TAPUME 15 - EXECUÇÃO 85.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 412.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 25.40 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 25.10 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 351.20 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 24.10 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 81.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 812.00 metro quadrado;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

944056/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Observações

Prestação dos serviços de reforma e ampliação do galpão da empresa Nalto Poupas, conforme serviços a seguir: **INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:** Instalações provisórias: 85,0m² Tapume com tábuas sobrepostas: 85,0m² **REMOÇÃO DE ENTULHO:** Retiradas e remoções (bota fora, final da obra): 412,0m² **TRABALHOS EM TERRA:** Locação da obra: 412,0m² Escavação manual em campo aberto em solo 1ª cat. (até 2,00m), exceto rocha: 24,1m³ **CONCRETO:** Concreto estrutural fck=20MPa em fundação: 25,1m³ Concreto estrutural fck=30MPa em estrutura (concreto armado): 25,4m³ **ALVENARIA:** Alvenaria de vedação com tijolo furado: 351,2m² **DETALHAMENTO DE REVESTIMENTO:** Chapisco em parede: 702,5m² Emboço: 702,5m² **COBERTURA EM TELHA METÁLICA:** Estrutura metálica em perfil de aço para cobertura e Telha de alumínio trapezoidal: 812,0m² **FORRO:** Forro de gesso em placas 60x60cm: 95,2m² Forro drywall (gesso acartonado): 50,5m² **ESQUADRIAS:** Porta de vidro temperado: 3,2m² Porta em alumínio anodizado fosco tipo veneziana: 1,68m² Porta de correr em alumínio anodizado fosco: 4,2m² Janela de alumínio, vidro liso: 3,9m² Basculante em alumínio com vidro martelado: 1,8m² Corrimão tubular em aço galvanizado, inclusive guarda corpo: 28m **DETALHAMENTO DE REVESTIMENTO:** Regularização de contra piso: 300m² **PISO:** Piso korodur: 120,0m² **ACESSOS E PASSEIOS:** Calçada lateral externa: 40,0m **PAVIMENTAÇÃO** Pavimentação em paralelepípedos: 81,0m² **DETALHAMENTO DE REVESTIMENTO:** Acabamento com selador acrílico: 817,3m² Massa corrida acrílica: 817,3m² Pintura acrílica: 817,3m² Pintura esmalte tinta mix em tubo galvanizado: 120m **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Alimentação geral de força - elétrica e fiação: 82,0m Alimentação geral de luz - elétrica e fiação: 82,0m Assentamento eletroduto pvc: 120m Ponto de luz em parede externa - elétrica e fiação: 12pt Ponto de luz em teto - elétrica e fiação: 26pt Ponto de interruptor duplo, inclusive fiação: 17pt Ponto de tomadas 100W, 200W, 300W - inclusive fiação: 33pt **ATERRAMENTOS:** Aterramento geral - computadores: 8unid **INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA:** Instalação de cabo lógico - instalação e fornecimento: 120,0m **INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS:** Instalação de cabo telefone: 120,0m **INSTALAÇÕES PLUVIAIS:** Caixa de passagem: 2unid. Caixa gordura: 1 unid. Canaleta perimetral externa com grelha de ferro: 20,0m Calha de aço carbono: 28,0m **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** Ponto de água fria embutido, material pvc roscável: 12unid Ponto de esgoto secundário: 4unid Ponto de esgoto interno de pvc soldável: 8unid Colocação de joelhos PVC: 16unid Colocação de tês PVC: 9unid Assentamento de tubos PVC: 60,0m **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS:** Estrutura de concreto para caixa d'água de 5.000L: 1unid Fossa séptica em concreto armado: 1unid **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:** Lavatório de coluna: 2unid Vaso sanitário cx acoplada: 2unid Registro de pressão: 2unid Registro de gaveta: 2unid Torneira para lavatório: 4unid Sifão para lavatório: 3unid Válvula para lavatório: 3unid **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ESGOTO)** Assentamento de tubo PVC esgoto Ø100mm: 20m Colocação de joelhos PVC esgoto Ø100mm: 6unid Ponto e tubo de PVC esgoto Ø100mm: 4unid Colocação de junção PVC esgoto Ø100mm: 2unid Ponto e tubo de PVC esgoto Ø150mm: 3unid Ralo sinfonado Ø150mmx50 - com grelha cromada: 4unid Caixa sinfonada Ø200mm x 200 x 50 - com grelha cromada: 10unid

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 944056/2018
25/04/2018, 14:54
z0aay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: z0aay



NALTO POLPAS

CNPJ: 03583331/0001-90 - Inscrição Estadual: 04143268-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de **REFORMA E AMPLIAÇÃO**, que a profissional Engenheira Civil **SILVIENE ANDRADE SANTOS**, CREA – 041345071-6 na qualidade de responsável técnica pela empresa **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CREA - 004943666-0, prestou para a **NALTO POLPAS**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **CONTRATO: 002/2017**
2. **OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO**
3. **ENDEREÇO DA OBRA: AV. ARICA, Nº 164 – A, MAUAZINHO-DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS/AM.**
4. **CONTRATADA: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.588.861/0001-26, RUA HOLANDA, Nº213 –BAIRRO FLORES, MANAUS/AM, REGISTRO NO CREA - 004943666-0**
5. **CONTRATANTE: NALTO POLPAS, CNPJ: 03.583.331/0001-90, AV. ARICA, Nº 164 – A, MAUAZINHO-DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS/AM**
6. **ART DE EXECUÇÃO: AM20170107888**
7. **PERÍODO DOS SERVIÇOS: 16 DE DEZEMBRO DE 2017 ATÉ 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**
8. **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OBRA, CONFORME A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**
9. **VALOR DA OBRA: R\$ 267.846,98 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Prestação de serviços de reforma e ampliação.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTD	VALOR UNT. (R\$)	VALOR (R\$)
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				7.902,50
1.1	Placas de obra em chapa galvanizada	m ²	2,00	398,15	796,30
1.2	Abrigo provisório de obra com umpavimento em compensado comum 12mm	m ²	10,00	146,42	1.464,20

Av. Arica, Nº 164 – A, Mauzinho, Distrito Industrial, Manaus/AM.
Fone/ Fax: (092) 3615-3931 Cel.: 9115-7882, naltopolpas@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 944056/2018, emitida em 25/04/2018



Handwritten signature

Certidão nº 944056/2018
25/04/2018, 16:49

Chave de impressão: z0aay
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 5 folhas



NALTO POLPAS

CNPJ: 03583331/0001-90 - Inscrição Estadual: 04143268-1

1.3	Cobertura para armação e carpintaria	m ²	8,00	145,00	1.160,00
1.4	Ligação provisória de água e instalação provisória de sanitário	unid	1,00	368,00	368,00
1.5	Tapume com tábuas sobrepostas	m ²	85,00	48,40	4.114,00
2	RETIRADAS E REMOÇÕES				8.051,86
2.1	Demolição de paredes sem reaproveitamento	m ³	55,10	7,08	429,78
2.2	Demolição de edificação em alvenaria e laje convencional	m ²	69,4	21,2	1.471,28
2.3	Demolição de contrapiso/concreto simples	m ²	600,12	4,14	2.484,49
2.4	Demolição de calçadas/concreto simples	m ²	213,5	3,12	666,12
2.5	Demolição de madeiramento de coberturas em telhas	m ²	600,12	1,56	936,19
2.6	Remoção de entulho de construção civil	m ³	400	5,16	2.064,00
3	TRABALHO EM TERRA				3.737,00
3.1	Raspagem e limpeza manual do terreno	m ²	412,00	4,61	1.899,32
3.2	Locação da obra	m ²	412,00	3,48	1.433,76
3.3	Escavação manual em campo aberto em solo 1ª cat. (até 2,00m), exceto rocha	m ³	24,10	16,76	403,92
4	CONCRETOINFRAESTRUTURA				26.746,58
4.1	Concreto estrutural fck =30 MPa em estrutura (concreto armado)	m ³	25,10	388,82	9.759,38
4.2	Concreto estrutural fck=20MPa em fundação (preparo, lançamento e aplicação)	m ³	25,40	349,62	8.880,34
4.3	Forma de tabuas para fundação, fabricação, desmontagem e aproveitamento 2 vezes	m ²	96,40	38,40	3.701,76
4.4	Armadura de aço CA-50 de 1/2 - 12,5 mm, corte e dobra na obra.	kg	542,50	8,12	4.405,10
5	FORMA (PILARES, VIGAS E LAJES)				15.400,00
5.1	Forma aparente chapa resinada de 10mm para pilares vigas e lajes incluindo montagem, desmontagem, escoramentos, com travamentos.	m ²	350,00	44,00	15.400,00
6	CONCRETOSUPERESTRUTURA				56.233,03
6.1	Concreto estrutural fck=30 Mpa em estrutura (preparo, lançamento e aplicação)	m ³	25,40	380,75	9.671,05
6.2	Forma de tabuas para fundação, fabricação, desmontagem e aproveitamento 2 vezes	m ²	513,00	23,50	12.056,20
6.3	Geral CA -50 D de 3/16 - 4.7mma 1/2 - 12.5mm corte e dobra na obra	kg	3288,80	5,55	18.259,01
6.4	Estrutura (preparo , lançamento e aplicação)	m ³	36,40	446,34	16.246,78
7	ALVENARIA				26.385,40
7.1	Alvenaria de vedação com tijolo furado (10x20x20cm)	m ²	351,20	14,14	4.636,00
7.2	Chapisco em parede traço 1:3	m ²	702,50	5,96	4.186,90

Av. Arica, N° 164 - A, Mauzinho, Distrito Industrial, Manaus/AM.
Fone/ Fax: (092) 3615-3931 Cel.: 9115-7882, naltopolpas@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 944056/2018, emitida em 25/04/2018



J. J. J.

Certidão nº 944056/2018
25/04/2018, 16:49

Chave de Impressão: z0aay

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 5 folhas



NALTO POLPAS

CNPJ: 03583331/0001-90 - Inscrição Estadual: 04143268-1

7.3	Emboço traço 1:2:4 (e=0,02m) para parede interna/externa	m ²	702,50	25,00	17.562,50
8	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA				30.471,86
8.1	Estrutura metálica para coberturacantoneira de aço 3 x 3 x 1/4"	kg	812,68	4,26	3.462,02
8.2	Telha de alumínio trapezoidal e=0,5mm	m ²	812,00	32,38	26.290,80
8.3	Calha de aço carbono para descida de água pluvial	mL	28,00	25,68	719,04
9	FORRO				7.584,95
9.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m ²	95,20	65,89	6.272,73
9.2	Forro drywall (gesso cartonado)	m ²	50,20	26,14	1.312,22
10	ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM.				8.445,01
10.1	Porta de vidro temperado 10mm, com ferragem colocada com. 2,0x1,6m	m ²	3,20	327,99	1.049,57
10.2	Porta em alumínio adonisado fosco tipo veneziana 2,1x0,8m	m ²	1,68	562,11	944,34
10.3	Porta de correr em alumínio adonisado fosco 2,1x2,0 2fl	m ²	4,20	360,09	1.512,38
10.4	Janela de alumínio, vidro liso, espessura 6mm, 2fl fixas, 1,5x1,3	m ²	3,90	484,38	1.889,08
10.5	Basculante em alumínio com vidro martelado 6mm 60x60cm	m ²	1,80	372,02	669,64
10.6	Corrimão tubular em aço galvanizado, inclusive guarda corpo.	m	28,00	85,00	2.380,00
11	PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO				11.603,40
11.1	Regularização de contra piso	m ²	300,00	22,23	6.669,00
11.2	Piso korodur	m ²	120,00	41,12	4.934,40
12	ACESSOS, PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO				11.503,30
12.1	Calçada lateral externa, L=1,5m; e=0,8cm	mL	40,00	86,50	3.460,00
12.2	Pav. Intertravada com blocos de concreto e=8cm, fck=35Mpa sobre coxim de areia.	m ²	81,00	55,20	4.471,20
12.3	Pavimentação em paralelepípedos	m ²	81,00	44,10	3.572,10
13	PINTURA				9.769,08
13.1	Acabamento com selador acrílico	m ²	817,30	2,98	2.435,55
13.2	Massa corrida acrílica	m ²	817,30	3,82	3.122,09
13.3	Pintura acrílica - 2 demãos	m ²	817,30	4,14	3.383,62
13.4	Pintura de tinta esmalte sintética em tubo galvanizado duas demãos	mL	120,00	6,90	828,82
14	APARELHOS E METAIS / INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				4.099,88
14.1	Kit para banheiro (saboneteira, cabide, papel toalha e armário) com acabamento cromado.	unid	2,00	512,34	1.024,68

Av. Arica, N° 164 - A, Mauzinho, Distrito Industrial, Manaus/AM.
Fone/ Fax: (092) 3615-3931 Cel.: 9115-7882, naltopolpas@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n° 944056/2018, emitida em 25/04/2018



Certidão n° 944056/2018
25/04/2018, 16:49

Chave de Impressão: z0aay

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 5 folhas



NALTO POLPAS

CNPJ: 03583331/0001-90 - Inscrição Estadual: 04143268-1

14.2	Lavatório de coluna, cor branca, modelo flamingo.	unid	2,00	325,00	650,00
14.3	Sifão para lavatório	unid	3,00	58,00	174,00
14.4	Válvula para lavatório	unid	3,00	152,00	456,00
14.5	Porta toalha de louça branca	unid	2,00	245,60	491,20
14.6	Chuveiro plástico, inclusive registro	unid	2,00	173,00	346,00
14.7	registro de gaveta	unid	1,00	162,00	162,00
14.8	Registro de pressão	unid	2,00	148,00	296,00
14.9	Torneira para lavatório	unid	4,00	125,00	500,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				17.466,90
15.1	Alimentação geral de força - elétrica e fiação	m	82,00	11,60	951,20
15.2	Quadro geral para entrada de energia 22 circuitos	unid	1,00	146,00	146,00
15.3	Instalação de eletroduto PVC 3/4"	m	120,00	5,32	638,40
15.4	Ponto de luz em teto - elétrica e fiação	pt	26,00	14,60	379,60
15.5	Ponto de luz em parede externa e fiação	pt	12,00	68,00	816,00
15.6	Ponto de interruptor duplo, inclusive fiação	pt	17,00	10,50	178,50
15.7	Ponto de tomadas 100W, 200W, 300W - inclusive fiação	pt	33,00	168,00	5.544,00
15.8	Aterramento de computadores	unid	8,00	28,00	224,00
15.9	Instalação de cabo lógico- Fornecimento e instalação	m	120,00	40,00	4.800,00
15.10	Instalação de cabo telefonico Fornecimento e instalação	m	120,00	11,86	1.423,20
15.11	Dijuntores	unid	8,00	98,00	784,00
15.12	Interruptor simples de uma tecla	unid	8,00	10,50	84,00
15.13	Instalação de conjunto para tomada de ar - condicionado com disjuntor	m	6,00	35,00	210,00
15.14	Instalação luminária completa com 2 lâmpadas de 40W	unid	28,00	46,00	1.288,00
16	INSTALAÇÃO PLUVIAIS				8.580,39
16.1	Caixa de passagem 0,8x0,8x0,6 com tampa	unid	2,00	468,00	936,00
16.2	Caixa gordura 0,8x0,8x0,6 com tampa	unid	1,00	314,79	314,79
16.3	Canaleta perimetral externa seção 20x40cm com grelha de ferro 3/16 aço carbono	m	60,00	122,16	7.329,60
17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				8.832,62
17.1	Ponto de água fria embutido, material PVC roscável 3/4	unid	12,00	58,00	696,00
17.2	Ponto de esgoto secundário	unid	4,00	148,10	592,40
17.3	Ponto de esgoto interno de PVC soldável de 100mm	unid	8,00	46,40	371,20
17.4	Assentamento de tubos PVC 3/4 com conexões	m	40,00	86,47	3.458,80

Av. Arica, Nº 164 - A, Mauzinho, Distrito Industrial, Manaus/AM.
Fone/ Fax: (092) 3615-3931 Cel.: 9115-7882, naltopolpas@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 944056/2018, emitida em 25/04/2018



Certidão nº 944056/2018
25/04/2018, 16:49

Chave de impressão: z0aay

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 5 folhas



NALTO POLPAS

CNPJ: 03583331/0001-90 - Inscrição Estadual: 04143268-1

17.5	Colocação de joelhos soldável PVC 3/4	unid	8,00	14,33	114,64
17.6	Instalação de tubos PVC 3/4 água fria	unid	10,00	121,43	1.214,30
17.7	Instalação de tubos PVC 1 1/2" água fria	m	9,00	78,22	703,98
17.8	Instalação de joelhos PVC 1 1/2" água fria	unid	4,00	145,33	581,32
17.9	Instalação de PVC 1 1/2" água fria	unid	9,00	122,22	1.099,98
18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				5.033,22
18.1	Instalação de tubo PVC esgoto Ø100mm	m	20,00	89,50	1.790,00
18.2	Instalação de joelhos PVC esgoto Ø100mm	m	6,00	112,34	674,04
18.3	Instalação de junção PVC esgoto Ø100mm	m	6,00	134,37	806,22
18.4	Instalação de tubo PVC esgoto Ø150mm	unid	3,00	160,42	481,26
18.5	Ralo sinfonado PVC Ø150 x 150 x 50 mm com grenda cromada	m	4,00	78,00	313,00
18.6	Instalação de caixa sanfonada Ø200 x 200 x 50 com grenda	m	10,00	96,87	968,70
TOTAL VALOR					267.846,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 944056/2018, emitida em 25/04/2018

Matheus Santos Freitas
 Matheus Santos Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA-26969/AM
 matheuseng89@gmail.com



Sem mais para o momento.

RECOP
 RECEBIMENTO DE NOTAS

Jose Nalto de Sousa

JOSE NALTO DE SOUSA
 CPF: 417.519.492-49
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Tabuladora de Notas de Manaus
 Site eletrônico de Fiscalização do Fisco Estadual do Amazonas
 SEMELHANÇA a firma de: (1) JOSE NALTO DE SOUSA
 Ecrevente Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES
 REC FIR 130815C46TZ2SUHNR9134-Utilização: 28/03/2018 10:30
 2 Emitido por: Bruna Melo Araujo Valor ato: 5,10 Emolumentos: 3,20
 FUNETJ: 0.32 FUNDPAM: 0.16 FUNDPGE: 0.16 Prot. 522074
 -cidadeo.portalseoam.com.br

Manaus, 05 de março de 2018.

1 CAD. NAC. DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
03.583.331/0001-90
JOSE NALTO DE SOUSA - ME
 Av. A. Guipac
 Distrito Industrial - Ceasa
 CEP: 69075-010

Av. Arica, Nº 164 - A, Mauzinho, Distrito Industrial, Manaus/AM.
 Fone/ Fax: (092) 3615-3931 Cel.: 9115-7882, naitopolpas@hotmail.com

Certidão nº 944056/2018

25/04/2018, 16:49

Chave de impressão: z0aay

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 5 folhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.588.861/0001-26**, tendo como responsável técnico perante o CREA-CONFEA a Engenheira Civil, Silviene Andrade Santos, RNP nº 0413450716, que a mesma efetuou a Obra de Execução de adequações civis tendo em vista a instalação de 5 elevadores no Fórum Des. Euza Maria Naice de Vasconcellos, ART AM0180294/2019, do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM (CONTRATANTE)**, inscrita no CNPJ nº **04.301.769/0001-09** sendo os mesmos executados em total conformidade com as disposições de contrato **023/2019 FUNJEAM**, demonstrando capacidade técnica operacional e administrativa, não havendo nada que possa desaboná-la ate a presente data.

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS:

1.1 Contratante:

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM, CNPJ nº 04.301.769/0001-09
Contrato Administrativo nº 23/2019 – FUNJEAM

1.2 Custo e Prazo Contratual:

Valor Contratual.....R\$ 141.027,88
Início do Serviço.....23/08/2019
Termino do Serviço.....04/12/2019

1.3. Objeto do Serviços:

1.3.1 Termo de Contrato de Obra de Execução de adequações civis tendo em vista a instalação de 5 elevadores no Fórum Des. Euza Maria Naice de Vasconcellos, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.301.769/0001-09:

		UN	QTD
1	PORTAL DOS ELEVADORES		
1.1	PORTAL EM GRANITO SÃO GABRIEL, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	110,00
2	ADEQUAÇÕES CASA DE MÁQUINAS		
2.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	33,50
3	PINTURA		
3.1	PINTURAA OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	67,00
4	ESCADA MARINHEIRO		
4.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	10,00

Caruz



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

5 ADEQUAÇÕES DE CONTRA PISO DOS ELEVADORES			
5.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	13,00
5.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	138,62
5.3	LANÇAMENTO DE CONCRETO MANUAL COM BALDES - INCLUSO ADENSAMENTO	M²	13,00
5.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	138,62
6 REFORÇO ESTRUTURAL			
6.1	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	30,00
6.2	CHUMBADOR QUÍMICO PARABOULT DE 3/4" a 1" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	180,00
6.3	CONFEÇÃO DE VIGAS METÁLICAS PARA REFORÇO ESTRUTURAL NO FOSSO DOS ELEVADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
7 COMBATE À INCÊNDIO			
7.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
7.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m²	50,00
7.3	DETECTOR DE FUMAÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
8 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
8.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00
8.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	66,00
8.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,50

Manaus, 29 de Janeiro de 2020

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Nome: Marcelo Carneiro Garcez
Título Profissional: Engenheiro Mecânico
CREA/RNP N° 0402383966
CPF N° 746.329.902-30

Nome: Ricardo Correa da Costa
Título Profissional: Engenheiro Eletricista / Civil / Segurança do Trabalho
CREA/RNP N° 0408401753
CPF N° 591.197.052-04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.588.861/0001-26**, tendo como responsável técnico perante o CREA-CONFEA a Engenheira Civil, Silviene Andrade Santos, RNP nº 0413450716, que a mesma efetuou a Obra de Execução de gradil e portão de ferro para isolamento e controle da área de passagem dos detentos no Fórum Henoch Reis, ART AM0194756/2019, do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM (CONTRATANTE)**, inscrita no CNPJ nº **04.301.769/0001-09** sendo os mesmos executados em total conformidade com as disposições de contrato **031/2019 FUNJEAM**, demonstrando capacidade técnica operacional e administrativa, não havendo nada que possa desaboná-la ate a presente data.

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS:

1.1 Contratante:

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM, CNPJ nº 04.301.769/0001-09
Contrato Administrativo nº 31/2019 – FUNJEAM

1.2 Custo e Prazo Contratual:

Valor Contratual.....R\$ 48.495,00
Início do Serviço.....16/12/2019
Termino do Serviço.....07/01/2020

1.3. Objeto do Serviços:

1.3.1 Termo de Contrato de Obra de Execução de gradil e portão de ferro para isolamento e controle da área de passagem dos detentos no Fórum Henoch Reis, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.301.769/0001-09

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	QTD
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00
2	GRADES		
2.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	70,35
2.2	SOLDA PERFIL "U", ESPESSURA=1/2	M	600,00

Carney *J*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,20
2.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	0,20
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	0,20
2.6	AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO TIPO BARRA CHATA - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	UND	1,00
2.7	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	26,00
3	PINTURA		
3.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m ²	140,00
4	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	266,20

Manaus, 29 de Janeiro de 2020

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Nome: Marcelo Carneiro Garcez
Título Profissional: Engenheiro Mecânico
CREA/RNP N° 0402383966
CPF N° 746.329.902-30

Nome: Ricardo Correa da Costa
Título Profissional: Engenheiro Eletricista / Civil / Segurança do Trabalho
CREA/RNP N° 0408401753
CPF N° 591.197.052-04



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -ME

GNPJ: 26.588.861/0001-26

Registro: 0049436660

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/11/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL); 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PARA EDIFICAÇÕES); 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS; MONTAGENS DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA HOLANDA, 213, FLORES, MANAUS, AM, 69028090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007529DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SILVIENE ANDRADE SANTOS

Registro: 0413450716

CPF: 003.376.322-43

Data Início: 20/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ORIVALDO BATISTA GOMES

Registro: 0415049970

CPF: 678.352.522-87

Data Início: 13/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 964385/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: W2dx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

Registro: 0415918820

CPF: 775.630.932-49

Data Início: 09/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ORIVALDO BATISTA GOMES

CPF: 678.352.522-87

Função: SOCIO

Sócio: HEIRIVALTER BATISTA GOMES

CPF: 775.630.932-49

Função: SOCIO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Norte Serviços de Engenharia Ltda-ME, com sede em Manaus, na Rua Holanda, nº 213, bairro Flores, Cep nº 69028090, no Estado/AM, inscrito no CNPJ nº 26.588.861/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Heirivalter Batista Gomes, Brasileiro, Solteiro, Carteira de Identidade RG nº 2541973-0, e CPF nº 775.630.932-49, residente e domiciliado na Rua Holanda, nº 213, bairro, Flores CEP nº 69028090, Cidade Manaus/AM.

CONTRATADO: Silviene Andrade Santos, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil CREA-AM 22537/Registro Nacional 041345071-6, Carteira de Identidade nº 678830-1 MB, C.P.F. nº 003.376.322-43, residente e domiciliado na Rua Leonora Armstrong, Condominio Villa Poupex, Rua B, Casa 53, Cidade Manaus, no Estado/AM.

CLÁUSULA 1.ª DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o desempenho de Cargo Técnico das atividades e competência de Engenheira Civil nos limites de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA 2.ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Contratação de Serviços de engenharia, assessoria e responsabilidade técnica na execução de Obras do Contratante, dentro dos limites de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA 3.ª DO PRAZO

O presente contrato será de prazo indeterminado, a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA 4.ª DA REMUNERAÇÃO

O contratante pagará ao contratado o valor resultante da soma de 4 (quatro) salários mínimos mensal, por 04(duas) horas trabalhadas dia.

CLÁUSULA 5.ª DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes bastante para tanto dar expresso aviso com antecedência mínima de 30(trinta)dias.

E, por estarem assim juntos contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme abaixo se obrigam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO a cumpri-lo.

Manaus/AM, 09 de Julho de 2018.

CONTRATANTE:

Heirivalter Batista Gomes

Norte Serviços de Engenharia
26.588.861/0001-26
Heirivalter Batista Gomes
775.630.932-49

CONTRATADO:

Silviene Andrade Santos

Silviene Andrade santos
CPF 003.376.322-43
CREA 22537

9º TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Rua Ana de F. Ribeiro Albuquerque, 116 - Jd. Santa Helena - Manaus/AM
A. Ribeiro de F. Albuquerque - 40104-100 - Fone: (68) 322-2933 - Fax: (68) 322-2933

HEIRIVALTER BATISTA GOMES
Assinou em _____ de _____ de 2018.
Testemunho da verdade Data: 09/07/2018
emitido por: ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
SISTEMA ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - T-JAM/AM

9º TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Rua Ana de F. Ribeiro Albuquerque, 116 - Jd. Santa Helena - Manaus/AM
A. Ribeiro de F. Albuquerque - 40104-100 - Fone: (68) 322-2933 - Fax: (68) 322-2933
Assinou em 09/07/2018
Testemunho da verdade Data: 09/07/2018
emitido por: ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
SISTEMA ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - T-JAM/AM
RECIFE004531ABKIOJ5IPKGNF38